

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 06/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de quinze de março de dois mil e vinte e três. -----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**O Presidente** lamentou os falecimentos do Sr. Comendador Rui Nabeiro e do Dr. Armando Varela, ex- Presidente do Município de Sousel e Vereador da câmara de Portalegre, ficou o Alto Alentejo de luto e propôs dois votos de pesar que leu:

*“O Município de Marvão manifesta publicamente o mais profundo pesar pelo falecimento de Rui Nabeiro, empresário e fundador do grupo Nabeiro – Delta Cafés.*

*Tendo sido um marco e uma referência para o Alto Alentejo e para o Mundo, o mérito empresarial de Rui Nabeiro foi reconhecido com o grau de Comendador da Ordem Civil do Mérito Agrícola, Industrial e Comercial. Mais tarde, foi novamente distinguido como Comendador do Infante D. Henrique.*

*Para memória futura fica a causa social, a hombridade, amabilidade e a forma humana como encarava o mundo dos negócios e o bem-estar das comunidades à sua volta.*

*O Município de Marvão associa-se ao luto e à dor sentida pela família e amigos mais próximos neste momento de dor.” -----*

*“O Município de Marvão manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Armando Jorge Mendonça Varela, aos 57 anos de idade, vítima de um trágico acidente rodoviário.*

*Com uma vida dedicada à causa pública, Armando Varela exerceu funções de presidente da Câmara Municipal de Sousel, foi vereador da Câmara Municipal de Portalegre, presidente da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e membro do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses.*

*Entre outros cargos e funções, foi ainda presidente da AREANATEJO - Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo e vice-presidente da NERPOR - Associação Empresarial da Região de Portalegre.*

*Neste momento de profunda dor e luto, o Município de Marvão presta homenagem uma sentida homenagem a Armando Varela e endereça, em nome de todos(as) os(as) marvanenses, as mais sinceras e sentidas condolências à sua família, amigos(as) e ao Partido Social Democrata.” -----*

-----  
2023.03.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**O Vereador Jorge Rosado** associou-se a estes dois votos de pesar, sendo que o PS apresenta também uma nota pesar pelo Sr. Rui Nabeiro. Lamenta também o falecimento do Dr. Armando Varela que teve um papel ativo e importante na vida política do distrito. ---

**A Vereadora Cristina Novo** apresentou também em nome de todos os eleitos pelo PS no concelho um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Comendador Rui Nabeiro: -----

*“Os eleitos pelo partido socialista na câmara, assembleia, municipio e freguesias do concelho de Marvão manifestam o seu pesar pelo falecimento do Comendador Rui Nabeiro, um grande homem, socialista e empresário do Alto Alentejo, e um amigo próximo do Concelho de Marvão.*

*Neste momento de profunda tristeza deixamos as condolências à família e amigos do distrito de Portalegre, que perde um grande líder e um exemplo para toda a sociedade.*

*Recordamos que o Ser Humano Sr. Rui Nabeiro esteve sempre ao lado das associações do concelho de Marvão, das freguesias, das paróquias e inclusivamente do Município de Marvão através da fundação coração delta atribuição de cabazes para os mais carenciados, cedendo ao longo de várias décadas equipamentos e consumíveis para as mais variadas iniciativas de carácter socia a título gratuito.*

*Foi com o Sr. Rui que se iniciaram muitos negócios no concelho de Marvão, quando os recursos eram escassos para iniciar atividades e os empresários sabiam sempre que podiam contar com ele e com a Delta Cafés. Contribuiu ativamente para o sucesso de muitos negócios no concelho.”*

**O Vereador Luis Costa** associou-se também às notas de pesar, pois foram duas figuras incontornáveis a nível distrital e nacional. -----

Informou que foi homologado o centro de cycling de Marvão até 2034. -----

A volta ao Alentejo em bicicleta passa pelo concelho de Marvão no dia 26 de março. Agradeceu a todos os empresários que contribuíram para o sorteio realizado na BTL, são os primeiros passos da Associação de Municípios da Serra de S. Mamede para promover este território, queremos fazer algo mais mas estamos agora no princípio. -----

**A Vereadora Paula Trindade** informou que se realizou um encontro sobre turismo ambiental no Parque Natural da Serra de S. Mamede com três turmas do IPP, fizeram um passeio pedestre para promover alguns sítios e património importante no nosso concelho. Felicitou o IPP pela iniciativa. Felicitou também o CLDS pela apresentação do filme sobre as caleiras da Escusa e agradeceu a todos os envolvidos. Deu também conhecimento que na próxima quinta -feira vamos receber a 3ª conferência das Comidas do Borrego no auditório da Quinta dos Olhos d'Água, cujo tema é a transumância, deixou o convite a todos.

**A Vereadora Cristina Novo** deu os parabéns às freguesias e ao centro cultural de Marvão pela realização das tradicionais matanças do porco, correram muito bem e é uma forma de promover a nossa gastronomia e proporcionar o convívio. -----

Perguntou ao Presidente quem preside à Comissão de Toponímia e quem convoca as reuniões e quando prevê que haja reunião. -----

-----  
2023.03.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**O Presidente** respondeu que é o próprio que preside à Comissão e que convoca as reuniões. Vai reunir em abril para dar posse aos elementos nomeados. -----

**O Vereador Jorge Rosado** falou no processo do gás canalizado na Vila de Marvão que resulta de um processo iniciado em 2018 entre o PS e o PSD . As casas estão identificadas para quem quer por a rede de gás, começou e está a meio. Perguntou quem está a acompanhar este processo neste mandato? porque é que parou? O dossier está na divisão de obras. Se entenderem que deve ser concluído será uma mais valia. -----

Relativamente ao centro de cycling é importante dinamizar, é uma mais valia para o concelho e devemos dinamizá-lo também em rede e esse trabalho não tem sido bem feito, Perguntou como está a estrada para o Porto da Espada? -----

Informou que já abriu o aviso para as intempéries, estes trabalhos estão incluídos? -----

Aproveitou para lembrar que na última reunião pediu a relação que o município enviou para o plano ferroviário e não nos foi entregue. -----

**O Presidente** respondeu que foi um lapso e vão receber a informação. -----

**O Vereador Luis Costa** informou que tem informação com os contadores do cycling e sabemos que este é o mais procurado entre Marvão e Castelo de Vide. Neste momento não existe no concelho uma associação direccionada para esta prática e já fez contactos com uma associação de Portalegre que tem conhecimentos na área e vamos reunir. -----

**O Presidente** respondeu que o gás também o preocupa e o António Mimoso está a dar seguimento ao processo, ultimamente o empreiteiro não tem atendido o telefone, a câmara já fez alguns trabalhos para resolver mas não sido capaz de o contactar. Pediu desculpa porque de facto já passou bastante tempo. -----

Relativamente à estrada do Porto da Espada vai ser alvo de candidatura à CCDDR, logo que esteja vai contactar dois empreiteiros para virem ao local e ver que tipo de intervenção se vai fazer. Deixou um apelo que esta intervenção tem de ir ao orçamento e pediu para que seja aprovado. -----

**O Vereador Luis Costa** informou ainda que no dia 23 de março vai haver uma sessão de autógrafos do livro dos CTT sobre as fortalezas da raia. É no salão nobre e convidou quem queira assistir. -----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

**O Sr. José Manuel Baltazar** referiu que tem assistido às reuniões on line e o som não tem condições. -----

Perguntou para quando está previsto a conclusão da obra do GDA, aproxima-se o S. Marcos e seria a altura certa para a inauguração. Falou no estaleiro que está montado no parque de estacionamento da Portagem e alertou que depois no verão vai haver muitas dificuldades com o estacionamento. -----

Pediu ainda uma explicação sobre três pontos que estão na ordem do dia sobre a atribuição dos cartões de dirigentes associativos, qual o motivo de só irem as três associações mencionadas? -----

----- .----- .----- .----- .-----  
2023.03.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O **Presidente** pediu que a Dr<sup>a</sup> Ilda Marques desse todas as explicações sobre a pergunta do Sr. Baltazar, ao que a Chefe de Divisão esclareceu pormenorizadamente salientando que estes benefícios têm de se pedir à câmara municipal pelas próprios interessados, motivo pelo qual só as associações que constam hoje na ordem de trabalhos é que fizeram o requerimento até agora. -----

O **Presidente** respondeu sobre a obra do GDA que só falta a certificação energética e a qualquer momento abre ao público. -----

Relativamente à Portagem é de facto preocupante, a obra em curso envolve também a EDP e se a obra se atrasa muito temos de a setorizar, neste caso tem de haver bom senso e falar com os empresários locais, mas há muita falta de mão de obra e tem atrasado as obras. Mais informou que tem o compromisso com a CCDR de a obra fechar até final do ano. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----**

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **24 de fevereiro e 6 de março** que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

**As atas foram aprovadas por unanimidade. -----**

**ORDEM DO DIA:-----**

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-06/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO -----**

**N.º 54 de 17/03/2023, que acusava os seguintes saldos: -----**

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 702.838.45 € -----**

**OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - 359.195.43 € -----**

**DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----**

**DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 29607/2023 - BEIRÃ - FREGUESIA DE BEIRÃ -----**

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Beirã, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 229. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----**

**DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 30863/2023 - AV. DR. MANUEL MAGRO MACHADO, Nº 32 - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----**

----- .----- .----- .----- .----- .-----  
2023.03.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em avenida Dr. Manuel Magro Machado, nº 32, freguesia de Santo António das Areia, artigo matricial nº 1458. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.**

## **DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 30161/2023 - LAVADOIROS - FREGUESIA DE BEIRÃ -----**

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Lavadoiros, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 29. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.**

## **DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 31307/2023 - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA - FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----**

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em São Salvador da Aramenha, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 382. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.**

## **ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA - IMODISTRITO - PORTAGEM -----**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir os números de polícia propostos, de acordo com as informações da Fiscal Municipal. -----**

## **ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA - ESCUSA - TRAVESSA DR. ANTÓNIO DE MATOS MAGALHÃES -----**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir os números de polícia propostos, de acordo com as informações da Fiscal Municipal. -----**

## **CADUCIDADE - TÉRMINO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA - FONTE SALGUEIRO - BEIRÃ - DIONISIO BATISTA GOMES -----**

Informação da Arquiteta Filipa dos Reis: -----

*“Refere-se a presente informação ao processo de licenciamento aprovado a 04.01.2021 para a demolição parcial interior de um prédio existente, com intenção da sua reconstrução convertendo-o numa habitação unifamiliar T2, com localização em Fonte Salgueiro, freguesia da Beirã.*

*No seguimento da prorrogação de prazo para a emissão do alvará de licença de obras, concedida ao abrigo do nº2 do art.76º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e tendo esse prazo de prorrogação também terminado, foi proposta a caducidade deste processo após audiência prévia do requerente.*

*A 08.02.2023 foi deliberado por unanimidade da Exma. Câmara Municipal, a aprovação da proposta de intenção de caducidade do referido licenciamento, nos termos do exposto na alínea b) do nº1 do art.71º do RJUE, tendo sido o requerente notificado a 15.02.2023 com certidão de parte da ata da referida deliberação, dando-lhe conhecimento do prazo de 10 dias de audiência prévia que lhe é concedido, em conformidade com o Código de Procedimento Administrativo, para que se pronuncie.*

-----  
2023.03.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Agora, decorrido o prazo concedido ao requerente para o exercício do seu direito de audiência prévia, e sem que o tenha feito, propõe-se que seja declarada a caducidade do processo, nos termos acima descritos do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).*

*Face ao exposto, o requerente deverá ser informado de que após a declaração desta caducidade, nos termos do art.72º do mesmo diploma, pode solicitar a renovação do licenciamento procedendo ao devido pagamento das taxas inerentes à renovação do processo.*

*À consideração superior e da Exª Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que seja declarada a caducidade do processo e o requerente deverá ser informado de que após a declaração desta caducidade, nos termos do art.72º do mesmo diploma, pode solicitar a renovação do licenciamento procedendo ao devido pagamento das taxas inerentes à renovação do processo. -----**

**PAREDE EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO - RUA 24 DE JANEIRO - MARVÃO ---**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Exª que decorrente da informação da fiscal municipal, o proprietário do imóvel tem o dever de conservação do edificado nos termos do disposto no artº 89 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.*

*Como se constatada referida informação o muro do quintal, está a apresentar alguns indícios de uma potencial ruína, o que poderá colocar em causa o trânsito na Rua 24 de janeiro, na Vila de Marvão, uma vez que é um muro de suporte às terras do referido quintal.*

*Mais se informa que a habitação deste prédio foi há mais de 30 anos intervencionada ao nível da cobertura e desde então, encontra-se devoluta, sem qualquer intervenção de conservação.*

*Nos termos do nº2 do artº 89 do RJUE, a câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança ou à melhoria do arranjo estético.*

*Ainda nos termos do artº 89-A do mesmo diploma, o proprietário não pode, dolosamente, provocar ou agravar uma situação de falta de segurança ou de salubridade, provocar a deteriorização do edifício ou prejudicar o seu arranjo estético.*

*Para os efeitos acima descritos, as deliberações camarárias a notificar o proprietário para efetuar as obras necessárias à correção de más condições, assim como das deliberações a ordenar aos proprietários a demolição das edificações que ameacem ruína ou perigo para a saúde pública, são precedidas de vistoria por três técnicos, a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitações legais para serem autores de projetos, correspondentes à obra objeto de vistoria.*

*De acordo com o exposto coloca-se à consideração superior, propor à Exmª Câmara Municipal a nomeação dos três técnicos nas condições acima referidas, de modo a se realizar a vistoria prevista no artº 90 do RJUE.*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a nomeação de três técnicos para realização da respetiva vistoria; Engª Soledade Pires; Engª Nuno Lopes e José Alexandre. -----**

2023.03.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REABILITAÇÃO DO BLOCO HABITACIONAL DA RUA DO RELÓGIO E OUTRAS EM MARVÃO - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - AJUSTE DIRETO - RELATÓRIO FINAL - MINUTA DO CONTRATO -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 29/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório final e a minuta do contrato. -----**

## INFORMAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARA CONHECIMENTO -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

## PEDIDO DE COMPROPRIEDADE - RELVA DA ASSEICEIRA - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS - CARLA SOFIA FERREIRA NUNES -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que nos foi solicitado parecer favorável pela requerente, Carla Sofia Ferreira Nunes, na qualidade de angariadora imobiliária, relativamente ao negócio jurídico que pretende efetuar com a aquisição do prédio abaixo descrito, pretendendo que de futuro fique em regime de compropriedade, nos termos do A rtº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal).*

*Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma:*

*“1 -A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)”*

*Considera-se ainda, que são considerados A UGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec Lei nº 46673, de 29/11 de 1965.*

*Deste modo, tendo em conta que deste ato não resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade do seguinte prédio descrito na conservatória do registo predial de Marvão:*

*-Prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 458/19900515, localizado na freguesia de Stº António das Areias, denominado de Relva, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial nº105,e na matriz predial rustica sob o artigo matricial rústico nº 57 da secção E, da mesma freguesia. -----*

*À consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----**

2023.03.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS** -----

### **PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL - MARIA JOÃO BATISTA CANDEIAS - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

*“Na sequência da solicitação de V. Exa. para análise do pedido de transferência de habitação municipal efetuado por Maria João Candeias, residente na Rua do Relógio n.º 2, em Marvão, para habitação municipal sita na localidade de Escusa, informa-se o seguinte:*

*-a requerente reside atualmente numa habitação municipal de tipologia T2;*

*-o Município de Marvão dispõe de uma habitação de tipologia T2, na aldeia de Escusa, que se encontra vaga;*

*-em entrevista no âmbito de atendimento social, a requerente declarou que, com o pedido efetuado, pretende alterar a sua residência por questões de proximidade à família, uma vez que após a saída de casa da única filha, não tem qualquer familiar a residir na vila de Marvão; a sua família mais próxima reside na aldeia da Escusa;*

*-o Regulamento do Parque Habitacional de Marvão (anexo 11 do Código Regulamentar do Município de Marvão) prevê no artigo 9.º as situações em que é possível a determinar a transferência de habitação;*

*-não se enquadrando o presente pedido nas situações previstas, refere a alínea e) do n.º1 do referido artigo 9.º que “outras transferências, não previstas, serão decididas pela câmara municipal”;*

*-refere o n.º 2 do artigo 9.º que “as transferências de habitação dos arrendatários dependem da inexistência de rendas em atraso”; de acordo com informação recolhida junto dos serviços municipais competentes, a requerente não possui rendas em atraso.*

*Face ao exposto, remete-se a V. Exa a presente informação, para que se proceda em conformidade.”* -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido.** -----

## **PROPOSTA PARA APOIO ECONOMICO EVENTUAL - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** ----

Informação da Técnica de Ação Social: -----

*“No âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, remete-se, em anexo, proposta de apoio económico eventual para aquisição de equipamento doméstico, devidamente fundamentada, afim de se verificar disponibilidade orçamental para o efeito.”* -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 30/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido.** -----

## **INFORMAÇÃO: ATRIBUIÇÃO DE CARTÕES - BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS DIRIGENTES ASSOCIATIVOS - CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS - PARA CONHECIMENTO** -----A

**Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2023.03.20



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**INFORMAÇÃO: ATRIBUIÇÃO BENEFÍCIOS SOCIAIS A DIRIGENTES ASSOCIATIVOS DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CENTRO CULTURAL DE MARVÃO - PARA CONHECIMENTO** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**INFORMAÇÃO: ATRIBUIÇÃO DE CARTÕES BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS DIRIGENTES ASSOCIATIVOS - MOTO CLUBE DE MARVÃO - PARA CONHECIMENTO** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.** -----

**Eram 11:00 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**A ASSISTENTE TÉCNICA,**

\_\_\_\_\_

-----  
2023.03.20